



Exercício: 2015

**Decreto nº 174/2015 de 14/12/2015**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1499/2014 de 22/12/2014.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 3.918,09 (três mil novecentos e dezoito reais e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	
14.034.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICL. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	
14.034.26.782.0023.2.101.	MANUTENÇÃO DO DEPTO. VIAÇÃO E TRANSPORTES	
669 - 3.1.90.11.00.00	01510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.918,09
<b>Total Suplementação:</b>		<b>3.918,09</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.9.3.1.35.00.00.00	Fonte: 1	3.430,24
Receita:1.9.3.1.99.01.00.00	Fonte: 1	487,85
<b>Total da Receita:</b>		<b>3.918,09</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2015.

  
MAURICIO APARECIDO DE CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL

